

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
Nº. 0054/2015

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 054/2015** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

Dispões sobre a criação do "Plano Municipal da Educação", para os anos de 2015-2024.

Art. 1º - Na Meta 8 o item 8.9 passará a ter a seguinte redação

8.9- Firmar parcerias entre as redes de ensino, para a utilização das bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, história local, comunidade do campo e sexualidade.

Câmara Municipal da Lapa em 23 de junho de 2015.



AGIR COMO PRAXE
23/06/2015
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000905 / 2015 23/06/2015
Vários Vereadores

Emenda Modificativa

CLAUDIA

15:55:57



EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
Nº. 0054/2015

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 054/2015** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

Dispões sobre a criação do "Plano Municipal da Educação", para os anos de 2015-2024.

Art. 1º - a meta 16 passará a ter a seguinte redação

16- formar, em nível de pós-graduação, 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Câmara Municipal da Lapa em 23 de junho de 2015.

AGIR COMO PRAXE
23/06/2015
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000906 / 2015 23/06/2015

Vários Vereadores

Emenda Modificativa

CLAUDIA

15:58:32

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
Nº. 0054/2015**

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 054/2015** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

Dispões sobre a criação do “Plano Municipal da Educação”, para os anos de 2015-2024.

Art. 1º - a meta 19 passará a ter a seguinte redação

19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos a contar da aprovação deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, garantindo a realização de eleição direta para direção das unidades educacionais (escolas e centros municipais de educação infantil), com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico das secretarias estadual e municipal de educação.

Câmara Municipal da Lapa em 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000907 / 2015 23/06/2015

Vários Vereadores

Emenda Modificativa

CLAUDIA

16:00:00

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
Nº. 0054/2015**

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 054/2015** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

Dispões sobre a criação do "Plano Municipal da Educação", para os anos de 2015-2024.

Art. 1º - Na Meta 2 o item 2.13 passará a ter a seguinte redação

2.13 – Assegurar que a educação das relações ético-racial, o ensino de história, a educação moral e cívica, a cultura afro-brasileira, africana e do município da Lapa sejam contemplados nos currículos da educação Básica.

Câmara Municipal da Lapa em 23 de junho de 2015.



AGIR COMO PRAXE
23/06/2015
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000908 / 2015 23/06/2015

Vários Vereadores

Emenda Modificativa

CLAUDIA

16:01:18



EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
Nº. 0054/2015

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 054/2015** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

Dispões sobre a criação do "Plano Municipal da Educação", para os anos de 2015-2024.

Art. 1º - A Meta 01 que tem a seguinte redação, "universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE."

Passará a ter a seguinte redação:

Meta 1 :universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento)) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Câmara Municipal da Lapa em 23 de junho de 2015.

AGIR COMO PRAXE
23/06/2015
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000909 / 2015 23/06/2015
Vários Vereadores

Emenda Modificativa

CLAUDIA

16:04:07

[Assinatura]

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI
Nº. 0054/2015**

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente apresentar à consideração do Douto Plenário a seguinte emenda **MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 054/2015** de autoria do Poder Executivo Municipal que tem a seguinte súmula:

SÚMULA:

Dispões sobre a criação do "Plano Municipal da Educação", para os anos de 2015-2024.

Art. 1º - Em todas as metas descritas como METAS E ESTRATÉRIAS, entre as páginas 71 a 95, de nosso protocolo

onde se lê

Meta Federal

leia-se

Meta Municipal.

Câmara Municipal da Lapa em 23 de junho de 2015.

AGIR COMO PRAXE
23/06/2015
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000910 / 2015 23/06/2015

Vários Vereadores

Emenda Modificativa

CLAUDIA

16:04:49